

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

P.Nº 129/2024 – CARLA ELIANA DA SILVA TANAN – LICENÇA PRA ESTUDOS

P.Nº 130/2024 – SIRLENE RODRIGUES SANTOS – LICENÇA PRÊMIO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PE011/2024 – HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PE011/2024 – HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR



P.Nº 129/2024 – CARLA ELIANA DA SILVA TANAN – LICENÇA PRA ESTUDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 129

DE

02 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 52, § 2º, Inciso V, § 3º e 6º da Lei Municipal nº 1.425 de 06 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º RENOVAR Licença Remunerada para Estudos, pelo período de **03(três) anos, com início em 04 de abril de 2024 e término em 04 de abril de 2027**, para a realização de Pós-Graduação em Língua e Cultura, junto a Universidade Federal da Bahia, a servidora efetiva **CARLA ELIANA DA SILVA TANAN**, Professora NU-III, matrícula n.º 1297, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria n.º 076 de 03 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de abril de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal



P.Nº 130/2024 – SIRLENE RODRIGUES SANTOS –LICENÇA PRÊMIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 130

DE

03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **SIRLENE RODRIGUES SANTOS**, Professora NU-I, matrícula n.º 0522, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 01 de abril de 2024 e término 29 junho de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.07.2004 à 30.06.2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de abril de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



ADJUDICAÇÃO PE011/2024 – HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR



ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Itaberaba, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, da Lei complementar nº 123/2006 e da Lei nº 11.488/2007 e em observância ao processo da Licitação em forma de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE011/2024, e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR em favor da empresa: **DGF COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.440.166/0001-01**, considerada vencedora do **LOTE 01** no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)** e do **LOTE 02** no valor de **R\$69.999,95 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Itaberaba, BA, 21 de Março de 2024, João Rodrigues de Góes Júnior – Secretário de Saúde.



HOMOLOGAÇÃO PE011/2024 - HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE011/2024

O Município de Itaberaba, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinentes a compras e contratos públicos, HOMOLOGA os atos praticados pela comissão do pregão referente à abertura e julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº PE011/2024, OBJETO: **Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de higienização e lavanderia hospitalar, com cessão de equipamento dosador em regime de comodato, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Itaberaba-Ba**, descrito em edital pelo tipo de licitação menor preço e HOMOLOGA o objeto licitado a empresa: **DGF COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrito no CNPJ: **09.440.166/0001-01**, considerada vencedora do **LOTE 01** no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)** e do **LOTE 02** no valor de **R\$69.999,95 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Itaberaba, BA, 21 de Março de 2024, João Rodrigues de Góes Júnior – Secretário de Saúde.